



## **VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO**

Julia BOSQUET<sup>1</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho visa realizar uma pesquisa através do método histórico comparativo, incluindo algumas pesquisas, feitas em veículos como o site G1, e possuindo referencial teórico de renomados autores, mostrando um pouco sobre o que se trata o tema, porque as mulheres sofrem em um período tão delicado, como a violência obstétrica permanece nos dias de hoje e a negligência do poder público perante o assunto.

**Palavras Chaves:** Mulher; Parto; Violência Obstétrica e Negligência Governamental.

### **1. INTRODUÇÃO**

O objetivo do trabalho é apresentar como o parto deixou de ser um evento estritamente feminino, feito por mulheres e voltado somente para a parturiente, para ser um evento mecânico feito por profissionais que nem ao menos se importa com a parturiente.

Também será apresentado como a mulher é vista perante a sociedade, porque que ela passa por esse tipo de violência em um tempo que a informação é tão presente a todo instante, e como as autoridades do País lidam com esse assunto tão delicado.

### **2. A MULHER E O PARTO**

A mulher sempre foi vista como propriedade, comandada pelo simples fato de ser do sexo feminino, sendo menosprezadas e colocadas como um ser inferior perante a sociedade, inferioridade essa que era baseada até na bíblia.

---

<sup>1</sup> Docente do 10º termo do curso de Direito do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente.

O sistema era formado por homens, portanto o comportamento feminino advinham deles, no qual exigiam uma certa postura padrão da mulher frente a sociedade que viviam.

A única coisa ao qual a mulher estava destinada era a procriação, ao qual era um evento feminino, onde as mulheres se reuniam para ajudar no parto que era realizado pelas parteiras.

De acordo com Brenes (1991, p. 135):

Tradicionalmente, os partos e seus cuidados eram realizados por mulheres conhecidas popularmente como aparadeiras, comadres ou mesmo de parteiras-leigas. Estas detinham um saber empírico e assistiam domiciliarmente as mulheres durante a gestação, parto e puerpério (como também nos cuidados com o recém-nascido). Estas mulheres eram de inteira confiança do mulherio e eram consultadas sobre temas vários, como cuidados com o corpo, doenças venéreas, praticavam o aborto ou mesmo colaboravam com o infanticídio.

Com a evolução da medicina, a obstetrícia foi incorporado a ela, passando a não ser mais uma profissão onde só se cuidava das doenças que pairavam sobre a sociedade.

E conseqüentemente os hospitais deixaram de ser um lugar sujo, de infecções e doenças, para um lugar seguro, esterilizado e com equipamentos de última geração.

O parto entra em uma nova fase onde a imagem do parto como um evento feminino começa a ser desconstruído, devido ao fato do parto passar a ser realizado dentro dos hospitais com profissionais da área, e não mais por parteiras dentro das residências da família.

A medicina passou a criar cada vez mais práticas intervencionista, que para eles, “auxiliavam o parto”, mas que na verdade passava a controlar o tempo e a velocidade dos partos.

Assim surge a cesariana, muito usada no sistema privado do Brasil, e que segundo a Agência Nacional de Saúde Suplementar passou a ser o País que mais usa a cesariana no mundo, cerca de 55,6%.<sup>2</sup>

Em contrapartida, o Nascer do Brasil (2011, p.3) trás a informação que no sistema público existe muito o uso de ocitocina nos partos, no qual é um hormônio que acelera o parto promovendo as contrações.

---

<sup>2</sup> A informação está disponível em: <http://www.ans.gov.br/parto-e-normal>. Acesso em: 01 de ago de 2020.

No Brasil, por volta dos anos 70, passou a ser introduzido dentro dos hospitais a humanização do parto, mas muitos profissionais ainda usam os métodos tradicionais nos dias atuais.

Com o tempo a humanização do parto ganhou forças, e em 1985 a Organização Mundial da Saúde a incentivar o parto humanizado, surgindo vários movimentos por conta disso, como a Rede de Humanização do Parto e do Nascimento (Rehuna) em 1993.

Por um lado, existia nos partos o crescimento tecnológico e a retirada da autonomia das mãos da mulher, de outro, profissionais na busca por um parto mais humanizado.

### **3. A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E A NEGLIGÊNCIA DO PODER PÚBLICO**

Essa violência pode ocorrer verbalmente, psicologicamente, e até fisicamente, é importante lembrar que a violência só existe a partir do momento que a vontade e a autonomia da mulher é tirada dela.

A mulher foi sendo prejudicada a medida que o parto foi evoluindo, passando a ser um evento ao qual se visava o lucro e o tempo do médico, assim o parto ocorria conforme a vontade do profissional e não mais da parturiente.

As maiores vítimas desse sistema são as do setor público, principalmente as de baixa escolaridade, jovens e usuárias, pois muitas vezes existe o relaxo por parte dos profissionais, tratando-se de qualquer maneira.

Segundo a pesquisa “Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado”, publicado no site da Fundação Abreu Perseu Abramo (2013, s/p) uma a cada quatro mulheres são vítimas de violência obstétrica.

O maior problema desse tipo de violência é que as parturientes muitas vezes foram vítimas, mas não fazem ideia que foram vítimas, pois a violência é ligada somente ao cunho sexual, assim a sociedade carece de informação sobre esse assunto.

Outro problema grave é a omissão dos médicos quanto a outros métodos de parto e aos procedimentos, devido a isso, os médicos acabam fazendo o que “acham necessário”, gerando muitas vezes uma consequência irreversível na vida de uma mulher, ao qual ela fica estéril, perde o filho e até perde a vida.

Países como Argentina e Venezuela já possuem uma lei própria para proteger a mulher desse tipo de violência, mas enquanto esses países apoiam as mulheres, o Brasil apoia os médicos.

Em 2019, segundo o site G1 (2019, s/p) o Ministério da Saúde deixou de usar o termo “violência obstétrica”, pois segundo eles é inadequado e ofende a medicina e juntamente a obstetrícia.

O site G1 (2019, s/p) ainda trouxe, em mesma reportagem, que de acordo com o Ministério da Saúde “tanto o profissional de saúde quanto os de outras áreas, não têm a intencionalidade de prejudicar ou causar dano”.

Posto isso, é notório que o governo está em contradição, pois ao mesmo tempo em que apoia medidas contra a violência obstétrica, deixa de usar o termo por achar ofensivo ao setor médico.

#### **4. CONCLUSÃO**

O governo precisa decidir quem ele vai apoiar, se as vítimas ou os ofensores desse tipo de violência.

No Brasil as mulheres são amparadas, mas não protegidas, pois não existe uma lei específica para este tipo de violência, portanto o termo “violência obstétrica” precisa ser falado, discutido e debatido pelos governantes do País.

Dessa maneira, temas como esse acaba por parar nas mãos do Supremo Tribunal Federal, devido ao fato de não existir uma norma de regularize e puna tais atos de violência.

E assim muitas mulheres acabam desistindo de denunciar seus ofensores, pois para conseguirem provar tais atos cometidos contra elas é extremamente difícil e complicado.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALBUQUERQUE, Aline; OLIVEIRA, Lualalica Gomes Souto Maior de. **Violência Obstétrica e Direitos Humanos dos Pacientes**. Revista CEJ, Brasília, Ano XXII, n. 75, p. 36-50. Disponível em: [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\\_e\\_divulgacao/doc\\_biblioteca/bibli\\_servicos\\_produtos/bibli\\_boletim/bibli\\_bol\\_2006/Rev-CEJ\\_n.75.03.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/Rev-CEJ_n.75.03.pdf). Acesso em: 17 de abr de 2020

APOLINÁRIO. J. A.; e VIEIRA. D. R. **A Violência Obstétrica na Compreensão de Mulheres Usuárias da Rede Pública de Saúde do Município de Lins.** Disponível em: <http://www.unisalesiano.edu.br/biblioteca/monografias/61050.pdf>. Acesso em: 19 de fev de 2020.

BRANDT.G. P.; SOUZA. S. J. P.; MIGOTO. M. T.; e WEIGERT. S. P. **Violência Obstétrica: a verdadeira dor do parto.** Disponível em: <http://www.herrero.com.br/files/revista/file2a3ed78d60260c2a5bedb38362615527.pdf>. Acesso em: 07 de mai de 2020.

BRENES. Anayansi Correa. **História da Paturição no Brasil, século XIX.** Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X1991000200002](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1991000200002). Acesso em: 02 de set de 2020.

DOMINGUES, Filipe. **Ministério diz que termo 'violência obstétrica' é 'inadequado' e deixará de ser usado pelo governo.** Portal G1 Notícias, 07 de mai. 2019. Disponível em: < <https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2019/05/07/ministerio-diz-que-termo-violencia-obstetrica-tem-conotacao-inadequada-e-deixara-de-ser-usado-pelo-governo.ghtml>>. Acesso em: 09 de out. 2019.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **Violência no parto: na hora de fazer não gritou.** 25 de mai. 2013. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/2013/03/25/violencia-no-parto-na-hora-de-fazer-nao-gritou/>>. Acesso em: 15 de mar de 2020.

NASCER NO BRASIL. **Inquérito Nacional sobre Parto e Nascimento: sumário executivo temático da pesquisa.** Disponível em: <[http://www6.ensp.fiocruz.br/nascerbrasil/wp-content/uploads/2014/11/sumario\\_executivo\\_nascer\\_no\\_brasil.pdf](http://www6.ensp.fiocruz.br/nascerbrasil/wp-content/uploads/2014/11/sumario_executivo_nascer_no_brasil.pdf)>. Acesso em: 14 de mar de 2020